



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2022: realiza os procedimentos relativos ao Pregão Presencial SRP nº. 004/2022 do Tipo Menor Preço por Lote que tem por objeto Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos/Mobiliário, para atender toda rede de ensino do município de Marcionílio Souza.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2022

Às 09h45min do dia 16 de agosto do ano de dois mil e vinte dois, reuniram - se na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Neném Miranda, 78, Centro, Marçionílio Souza - Bahia, o Pregoeiro Reinan da Costa Braga e equipe de apoio nomeados pelo Decreto nº 001/2022 para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial SRP nº. 004/2022 do Tipo Menor Preço por Lote que tem por objeto Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos/Mobiliário, para atender toda rede de ensino do município de Marçionílio Souza. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão e efetuou o Credenciamento do seguinte interessado.

EMPRESA(S)	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA	--	12.566.446/000167	CARLOS FERREIRA DE PALMA JUNIOR	1339397234 – SSP/BA
J DA SILVA PEREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA	--	12.144.779/0001-06	ALAN SILVA DOS SANTOS FONSECA	1443679712 – SSP/BA
EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	--	47.320.044/0001-62	DEVID PAULO DA SILVA PEREIRA	868944203 – SSP/BA
RENATO SANTOS ANDRADE	---	11.618.385/0001-71	ELIANDERSON OLIVEIRA DA PURIFICAÇÃO	1130485994 – SSP/BA
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE RODOVIARIOS EIRELI	---	33.027.618/0001-02	JOILSON DE ANDRADE PEREIRA	1570852600 – SSP/BA

OUVINTE: LUCAS SILVA DOS SANTOS, CPF 038.524.465-70.

Após a conferência do credenciamento a empresa **JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE RODOVIARIOS EIRELI** CNPJ Nº **33.027.618/0001-02**, por meio de seus direitos legais, manifesta o pedido de cancelamento do certame do Pregão Presencial 004/2022, sendo que a prefeitura feriu gravemente a lei de número 12.727/11 que rege o acesso à informação e deixou de cumprir o princípio da publicidade, por não publica o edital dentro do prazo que rege a lei de transparência, publicando o mesmo apenas do dia do certame, como prova, temos o prints do diário oficial do município com data um dia do certame, comprovando que não existia edital publicado, ainda ferindo o princípio da publicidade no aviso que consta a data e horário da licitação não costa e-mail para solicitação do mesmo e telefone que foi coloca não funciona e para finalizar das cinco empresa credenciadas que vieram ao certame quatro vieram com intuito de cancelar o mesmo, sendo que apenas uma empresa tinha o edital.

A empresa **VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ Nº **12.566.446/0001-67** manifesta que reitera as falas citadas

Diante das manifestações das empresas credenciadas a comissão de licitação irá analisar, bem por isso, suspendera a sessão, sendo que a resposta e a nova data será publicada no diário oficial do município

E por nada mais a existir para ser registrado, encerro a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão e licitante presente.

REINAN DA COSTA BRAGA
Presidente da CPL

VANDSON AGUIAR DOS SANTOS
Membro da CPL

TASSIA LARISA CALDAS SANTOS
Membro da CPL





EMPRESAS PARTICIPANTES:

EMPRESA(S)	CNPJ	REPRESENTANTE
VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA	12.566.446/000167	
J DA SILVA PEREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA	12.144.779/0001-06	
EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	47.320.044/0001-62	
RENATO SANTOS ANDRADE	11.618.385/0001-71	
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE RODOVIARIOS EIRELI	33.027.618/0001-02	

REINAN DA COSTA BRAGA
Pregoeiro

TASSIA LARISA CALDAS SANTOS
Apoio

VANDSON AGUIAR DOS SANTOS
Apoio

